

**Serviço de Processo Legislativo  
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

**De:**

JUNTE-SE

---

BARROS MUNHOZ

FL Nº \_\_\_\_\_

RGL 04808/2010

---

**Serviço de Suporte e Conferência**  
Esta proposição contém  
\_\_\_\_\_ assinaturas

.....

**EMENDA Nº**

---

**8335**

**AO PROJETO DE LEI**  
**Nº 0711/2010**

**TEOR**

Remaneja recursos da dívida pública interna para a Secretaria de Segurança Pública.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	18000	18002	6	181	1801	4989	1	1	1.962.437.081	1.261.796.936	+
	<b>PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</b>										
	POLÍCIA JUDICIÁRIA										
	Produto: INQUÉRITOS RELATADOS (unidade) 330.000										
2	21000	21001	28	843	0	5140	2		7.017.323.652	1.261.796.936	-
	<b>ENCARGOS GERAIS</b>										
	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA										
	Produto: ()										

Sala das Sessões em ...../...../.....

**Código: 4244 03/11/2010 13:25:12**

**ATENÇÃO :** Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) SAID MOURAD - PSC  
 DEPUTADO(A) ANTONIO SALIM CURIATI - PP  
 DEPUTADO(A) BALEIA ROSSI - PMDB  
 DEPUTADO(A) CAMPOS MACHADO - PTB  
 DEPUTADO(A) CARLOS GIANNAZI - PSOL  
 DEPUTADO(A) CELSO GIGLIO - PSDB  
 DEPUTADO(A) ESTEVAM GALVÃO - DEM  
 DEPUTADO(A) FERNANDO CAPEZ - PSDB  
 DEPUTADO(A) JORGE CARUSO - PMDB  
 DEPUTADO(A) JOÃO BARBOSA - DEM  
 DEPUTADO(A) JOÃO CAMEZ - PSDB  
 DEPUTADO(A) RITA PASSOS - PV  
 DEPUTADO(A) RODRIGO GARCIA - DEM  
 DEPUTADO(A) VINÍCIUS CAMARINHA - PSB

ASSINATURA \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo viabilizar a reestruturação do plano de cargos e carreiras dos servidores da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

A reestruturação foi objeto de análise que contou com a participação de todas as entidades representativas das diversas carreiras policiais civis que, em sua ampla maioria, manifestaram inteira nução ao projeto. Ajustes foram incorporados ao texto (a ser enviado à Alesp) e mereceu a devida atenção dos integrantes do

Conselho da Polícia Civil.

Busca-se com a medida o ajuste da Polícia Civil aos imperativos de eficiência impostos pelas inovações tecnológicas e pelas transformações sociais, as quais reclamam um órgão investigatório extremamente dinâmico e moderno.

Cabe ponderar, por derradeiro, que a despeito da profunda alteração que a estrutura administrativa da Polícia Civil passará em face das modificações propostas, se consideradas em termos de benefícios a todos, policiais e cidadãos, os gastos decorrentes serão modestos, representando um acréscimo de 1,79% (impacto na folha de pagamento do Estado).

Cabe, portanto, ao Legislativo Paulista aprovar a presente emenda.